



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 062/2018

Teresina, 14 de dezembro de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 12303/18,

Considerando MEMO Nº 037/2018 COORD.PEDAGÓGICA NEAD/UESPI,

Considerando a Resolução CEPEX Nº 056/2013, 27 de junho de 2013, que autorizou a criação e o funcionamento do **Curso de Bacharelado em Administração Pública**, do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP),

Considerando o Decreto nº 9.057, de 25 de Maio de 2017;

Considerando o art. 13 da Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 11, de 20 de junho de 2017;

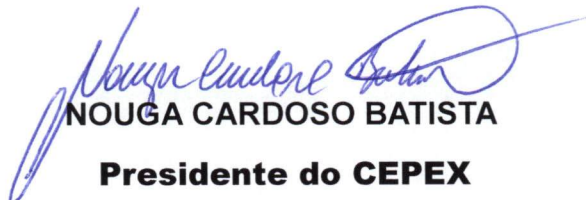
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o cadastro no Sistema e-MEC dos polos de Canto do Buriti, Piracuruca e São João do Piauí, do curso de Bacharelado em Administração Pública, do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), na modalidade de Educação a Distância.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX